

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ANSIÃO

EDITAL

José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros, Presidente da Assembleia Municipal de Ansião, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (publicidade das deliberações) do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na sessão ordinária da **Assembleia Municipal, de 12 de setembro de 2025:**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Discussão e votação da ata da reunião anterior;

A Assembleia Municipal, **deliberou, por unanimidade**, aprovar a ata n.º 311, da Sessão Ordinária de 27 de junho de 2025 e a ata n.º 312, da Sessão Extraordinária de 16 de julho de 2025.

2. Apresentação de expediente;

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** do expediente.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

1. Intervenção aberta ao público, nos termos do n.º 2 do Artigo 16.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ansião.

Público interveio nos termos do n.º 2 do Artigo 16.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ansião.

PERÍODO DE ORDEM DO DIA:

1. Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e situação financeira do Município, conforme alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

A Assembleia Municipal **apreciou e discutiu** a informação do Senhor Presidente da Câmara.

2. Apresentação de pedidos de esclarecimento à Câmara Municipal, por parte dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, nos termos do n.º 6 do artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ansião;

Foram apresentados pedidos de esclarecimento e os mesmos foram prestados pelo Presidente da Câmara.

3. Discussão do estado do Concelho, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ansião;

A Assembleia Municipal promoveu a discussão.

4. Relatório semestral do Revisor Oficial de Contas (ROC) sobre a situação económica e financeira do município – 1.º Semestre de 2025 (I-3705); Apreciação;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ANSIÃO

EDITAL

A Assembleia Municipal **apreciou** o Relatório do Revisor Oficial de Contas do 1.º semestre de 2025.

5. Relatórios de Gestão e Prestação de Contas Individuais do Exercício de 2024 (Processo n.º 2024/150.20.404/2 / Proposta n.º 138/2025); Apreciação:

5.1. ENERDURA – Agência Regional de Energia da Alta Estremadura;

A Assembleia Municipal **apreciou** o Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2024.

5.2. CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria;

A Assembleia Municipal **apreciou** o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2024.

6. Aprovação da “Carta de Saúde do Concelho de Ansião - 2025”, ao abrigo da transferência de competências para os municípios em matéria de saúde (Processo n.º 2025/150.20.101/4/ Proposta n.º 139/2025), Deliberação da Câmara Municipal de 08.08.2025, Apreciação, discussão e votação;

A Assembleia Municipal **deliberou, por maioria**, com catorze votos de abstenção, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, do Partido “Chega”, e dos Presidentes de Junta de Freguesia de Ansião, Chão de Couce e Santiago da Guarda, e treze votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dos representantes das Juntas de Freguesia de Alvorge e Avelar e do Presidente de Junta de Freguesia de Pousaflores, aprovar a “Carta Social Municipal de Ansião - 2025”.

7. Abertura de procedimento para aquisição/fornecimento de refeições escolares para o ano económico de 2026 – Concurso Público Internacional (Processo n.º 2025/300.10.005/658 / Proposta n.º 142/2025), Deliberação da Câmara Municipal de 29.08.2025, Apreciação, discussão e votação.

A Assembleia Municipal **deliberou, por unanimidade**, autorizar a assunção dos encargos plurianuais decorrentes do contrato a celebrar, aquisição/fornecimento de refeições escolares para o ano económico de 2026 – Concurso Público Internacional.

A Assembleia Municipal **deliberou, por unanimidade**, aprovar a ata por minuta, para produção de efeitos imediato.

Paços do Concelho, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

O Presidente da Assembleia Municipal,



(José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros, Dr.)